

Caetano e Helinho doam sangue em campanha da Câmara

Publicado em Notícias da Câmara (/portal/index.php/leia-mais-noticias-da-camara-municipal-de-louveira)



Os vereadores Caetano Sergio e Helinho, ambos do PTB, foram os primeiros parlamentares a contribuir com a 1ª Campanha de Doação de Sangue da Câmara Municipal de Louveira. A abertura da campanha aconteceu nesta quinta-feira, 6, e o sangue foi colhido no Colsan (Associação de Coleta de Sangue), em Jundiá. A ação é promovida pela Comissão Interna de Saúde da Câmara incentiva os servidores e vereadores a fazerem doação. A campanha seguirá até o dia 4 de agosto.

Doador pela primeira vez, o vereador Helinho disse que ficou apreensivo no começo, mas depois foi ficando mais calmo e percebeu que *"o desejo de fazer o bem e a possibilidade de salvar a vida de alguém é muito maior que o medo"*. *"Nunca havia doado sangue em minha vida. Mas estou muito satisfeito com a Campanha e foi ajudar a Comissão de Saúde a convencer os demais vereadores. Vou ajudar a divulgar ação na minha comunidade. É muito importante motivar as pessoas para doarem e fazerem o bem"*, explicou o vereador.

Neste primeiro dia da Campanha de Doação de Sangue da Câmara participaram ainda a diretora de Administração e Assuntos Internos, Cinara Aparecida Severino dos Santos, e o prestador de serviço terceirizado, Cícero Cruyer Foutonatt.

PARA DOAR SANGUE

Para doar sangue, você deve:

- Portar documento oficial e original de identidade com foto e dentro do prazo de validade (RG, Carteira Profissional, Carteira de Habilitação);
- Ter entre 16 e 69 anos de idade* (sendo que a primeira doação deve ter sido feita até 60 anos);

- Pesar acima de 50 Kg;
- Estar em boas condições de saúde;
- Estar alimentado, porém evitar refeições pesadas (gordurosas) nas 3 horas que antecedem a doação;
- Homens podem doar a cada 2 meses, até no máximo 4 vezes no período de 12 meses;
- Mulheres podem doar a cada 3 meses, até no máximo 3 vezes no período de 12 meses.

Os doadores menores de 18 anos acompanhados por um adulto, maior de 21 anos, deverão levar o Termo de Autorização de doação de menor de idade preenchido, com firma reconhecida em cartório, documento de identidade original com foto do menor e do responsável legal e cópia simples do documento de identidade de ambos que ficarão arquivadas na instituição.

O reconhecimento de firma é dispensável com a presença do responsável legal do começo ao fim da doação e a assinatura constante na cópia do documento de identidade apresentada deve ser idêntica a do Termo de Autorização.





